

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I

CÓDIGO: DIR 03790

CARGA HORÁRIA: 60 HS

PRÉ-REQUISITO(S): DIR 03782 (Teoria do Direito Penal I)

EMENTA:

Crimes contra a pessoa: delitos contra a vida, liberdade, corpo, honra, correspondência. Costumes.

1- OBJETIVOS:

Proporcionar ao educando o conhecimento sobre os pontos do programa suficientes para proporcionar-lhe condições para análise e solução de problemas jurídicos, ensinando-lhe a raciocinar juridicamente.

2- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: UNIDADES

2.1- Crimes contra a vida: Homicídio. Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio. Infanticídio.

2.2- Aborto: pela própria gestante. Com ou sem consentimento.

2.3- Lesões corporais.

2.4- Da periclitación da vida e da saúde.

2.5- Crime de rixa.

2.6- Crimes contra a honra: Calúnia. Difamação e Injúria.

2.7- Crimes contra a liberdade individual: Pessoal. Domicílio. Correspondência. Segredos.

2.8- Crimes contra o sentimento religioso.

2.8- Crimes contra o respeito aos mortos.

2.9- Dos crimes contra os costumes.

2.10- Dos crimes contra a liberdade sexual.

2.11- Da sedução e da corrupção de menores.

2.12- Do rapto.

2.13- Disposições gerais aos crimes contra a liberdade sexual de sedução.

2.14- Do lenocínio e do tráfico de mulheres.

2.15- Do ultraje público ao pudor.

3 - METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas e de seminários. Considerando a necessidade do estudo e da leitura extra-classe, serão exigidos resumos de textos abordando problemas atuais relacionados ao programa da disciplina, selecionados a partir de recentes decisões judiciais e notícias da imprensa (Estudo de casos práticos).

4 - RECURSOS

Quadro e giz, transparências e textos.

5- AVALIAÇÃO

DIAGNÓSTICA: levantamento de necessidades

FORMATIVA: auto-avaliação - participação, assiduidade, pontualidade.

SOMATIVA: duas provas escritas, resumos, pesquisas e trabalhos individuais

6- BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DAMÁSIO, E. de Jesus. Direito Penal. Saraiva
DELNANTO, Celso. Código Penal Anotado. Renovar
FAGROSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Forense
Dissolução da Sociedade Contratual - Espécies de Dissolução - Causas de Dissolução Total - Causas de Dissolução Parcial - Liquidação e Apuração da Haveres - Dissolução de Fato.
FRANCO Alberto Silva *et alii*. Leis penais e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: RT
FRANCO Alberto Silva *et alii*. Código Penal e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: RT
MIRABETE, Fabrini. Manual de Direito Penal. Atlas
NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal. Forense
OLIVEIRA, Juarez. Códigos penais. Legislação com nota remissiva.: Saraiva]
SILVA, Jorge Vicente. Códigos penais. Legislação com nota remissiva. Juruá

ESPECÍFICA:

FRANCO, Alberto Silva . Crimes hediondos. RT
GRACINDO FILHO, Alfredo de O . Jurisprudência criminal do STS e do STJ. Juruá
JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA CRIMINAL. Juruá
LEAL, Adão José . Aspectos Políticos -Júridicos da Lei 8.072/90. Crimes hediondos. RT
REALE JÚNIOR, Miguel . Direito penal aplicado. RT